



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.554, DE 14 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2009, no que especifica e que nomela os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio e Fomento à Cultura.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido pelos artigos 6º e 9º da Lei Municipal nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.799/2009, **DECRETA**:

Art. 1º O Inciso I, do Art 1º do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Presidente: ELIANA HENRIQUE DA SILVA – Secretária de Cultura, Esportes e Lazer”

Art. 2º O Art. 2º do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica nomeada, nos termos do Art. 9º da Lei nº 4.463, de 11 de setembro de 2009, a servidora CIBELLE DA SILVA COUTINHO DE CARVALHO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, para realização das atividades específicas junto ao Fundo de Apoio e Fomento à Cultura.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de março de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


ELIANA HENRIQUE DA SILVA
Secretária de Cultura, Esportes e Lazer

-vide verso-